



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

LOCAL: DIVERSAS RUS DO MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS - MG

CONVÊNIO/RECURSO N.º: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-2-042020 /2023

R.T. N.º: MG20242866801

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial apresenta o projeto de engenharia para implantação da Obra de Pavimentação/Recapeamento Asfáltico em CBUQ, Drenagem Pluvial, Acessibilidade e Sinalização de diversas ruas do município de Entre Folhas-MG.

Este memorial contém todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

2.1 Correção de deformações, Tapa-buracos e Recomposição do pavimento

Inicialmente o município deverá providenciar a correção de todas as deformações e buracos no pavimento existente.

Nos locais onde forem constatadas trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado ou concreto asfáltico.

Antes de ser realizada a imprimção de base e aplicação da massa asfáltica sobre os buracos existentes ou recomposição do pavimento, serão executados os serviços de Regularização (cortes) dos buracos, retirando as rebarbas do entorno dos buracos e efetuada a recomposição da camada de base com material solo/brita (40/60) com uma espessura média de 10 cm devidamente compactada.

Nas ruas a serem recapeadas é de responsabilidade da prefeitura a execução dos tapa-buracos e correções necessárias para a perfeita execução dos serviços por parte da contratada.

A recomposição do pavimento será executada por parte da CONTRATADA em locais específicos conforme quantitativos em planilha orçamentária e memória de cálculo.

O material proveniente da demolição deverá ser depositado em local indicado pela Prefeitura Municipal.

2.2 Limpeza da pista (Recapeamento)

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

revestidas com capa asfáltica e efetuada a completa lavagem da pista com jato de alta pressão por meio de caminhão pipa. O serviço deverá ser executado pela contratada conforme planilha orçamentária.

2.3 Placa de obra

A Contratada deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra nas medidas 3,00m x 1,50m, conforme modelo a ser fornecido pela prefeitura municipal.

2.4 Regularização e compactação do subleito (Pavimentação Asfáltica)

Regularização é a operação destinada a conformar o leito no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico por ventura existente no leito da via serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito; primeiro será realizado uma escarificação geral, com motoniveladora, na profundidade de 20 cm, seguida de umedecimento com caminhão pipa, posterior secagem utilizando-se da grade de disco arrastada por trator agrícola; com esse procedimento será realizada a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso.

2.5 Execução e compactação de base (Pavimentação Asfáltica)

Será executado uma camada de base com espessura de 20cm com material solo/brita 1 na proporção 40/60 que deverá ser devidamente compactada e regularizada, com a inclinação indicada em projeto de 2% a partir do eixo da pista em direção as bordas.

2.6 Imprimação de base (Pavimentação Asfáltica)

A imprimação com asfalto diluído CM-30 deverá ser efetuada com equipamento provido com bomba reguladora de pressão, que permita a aplicação do produto em quantidade uniforme. Os equipamentos distribuidores, especialmente construídos, devem ser providos de dispositivos de aquecimento, tacômetro, calibradores e termômetro, barra espargidora com dispositivo de ajustamentos verticais e larguras variáveis, e ainda dispor de barra de espargimento manual. A pista (base compactada) deverá ter a superfície varrida (eliminar material solto) e ser levemente umedecida. A taxa de aplicação deverá ser da ordem de 1,2 L/m² e não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

2.7 Pintura de ligação (Pavimentação e Recapeamento Asfáltico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

Consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície da base, objetivando promover condições de aderência entre as camadas subjacentes. O material utilizado será Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida, RR-2C, diluído em água na proporção 1:1. A taxa a ser aplicada será em torno de 1,2 L/m², de forma que permaneça uma película de asfalto residual em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor de asfalto e a superfície que receberá a pintura de ligação deverá estar completamente limpa.

2.8 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico C.B.U.Q.

Constituirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) e deve obedecer a faixa C especificada pelo DNIT aplicado na espessura de 4,0 cm nas obras de pavimentação e 3,0 cm nas obras de recapeamento (compactado), conforme especificado em projeto.

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniformemente agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6%.

Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra que deverá chegar na pista de aplicação em temperaturas que variam de 140 à 145°C.

A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibroacabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima compactada seja de 4,0 cm nas obras de pavimentação asfáltica e 3,0 cm nas obras de recapeamento asfáltico.

Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibroacabadora.

A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista imediatamente à cura e ruptura da pintura de ligação (emulsão asfáltica RR-2C) e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibroacabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

2.9 Critérios de medição das obras de Pavimentação e Recapeamento

As obras de pavimentação e recapeamento serão medidas tendo como base a aferição do executado em relação aos quantitativos dispostos nos croquis de projetos concomitantes com os tickets de balança das quantidades de mistura, em toneladas aplicadas nos locais das obras.

2.10 Controle tecnológico da pavimentação asfáltica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

Deverá ser feito o controle da temperatura da mistura, tanto na chegada do caminhão quanto logo após o lançamento do mesmo na pista, assim como a espessura aplicada conforme especificação de projeto.

Deverá ser apresentado laudo técnico referente a produção da massa asfáltica e ensaios laboratoriais de amostras extraídas no pavimento após liberação do tráfego. A extração das amostras deverá ser acompanhada pelo engenheiro fiscal da obra.

2.11 Drenagem profunda

Será constituído de caixas coletoras (Boca de lobo) e poços de visitas, interligadas por tubos de concreto armado classe PA1 de diâmetro de 400mm e 600mm, em valas de profundidade mínima de 2 vezes e $\frac{1}{2}$ o diâmetro do tudo, a fim de proteger a rede dos esforços externos.

2.12 Drenagem superficial

Nos bordos da pista de rolamento em locais apresentados no projeto deverão ser construídas guias meio-fio e sarjetas conforme especificações.

2.13 Passeios

O local de construção dos passeios conforme indicados no projeto deverá ser sinalizado, para evitar acidentes. O terreno deverá ser preparado com a retirada e ou colocação de solo onde necessitar, compactando devidamente, deixando declividade de 2% para o escoamento de águas pluviais. A espessura deverá ser de 8 cm, concreto Fck 20 Mpa, superfície desempenada e com juntas de dilatação em a cada 2,00 metros.

2.14 Sinalização vertical

Deverá ser realizada a confecção e instalação de Placas para Sinalização Vertical conforme Projeto de Sinalização, bem como a confecção de suporte e travessa para fixação das placas de modo a oferecer boa visibilidade e segurança.

2.15 Mobilização e Desmobilização

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000
Administração 2017 a 2024

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços. Caberá à CONTRATADA assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico.

A Prefeitura Municipal fará a atenção do nível de qualidade mediante inspeção de seu corpo técnico.

Entre Folhas, 03 de abril de 2024.

VALMIR VIEIRA MENDES

Engenheiro Civil – CREA/MG 208929/D

AILTON SILVEIRA DIAS

Prefeito Municipal